



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
EDITAL N° 061/2014
RESULTADO DOS APROVADOS NA INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA
- SUB JUDICE -

O Presidente do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná e o Presidente da Comissão do Concurso para Delegado de Polícia do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

TORNAR PÚBLICA

1. A divulgação do resultado dos aprovados na investigação de conduta dos candidatos *sub judice*, convocados pelos editais nºs 44 e 55, conforme subitem 16.9 do Edital nº 01/2013 Republicação, que normatiza o Concurso Público de Provas destinado ao preenchimento de 26 (vinte e seis) vagas na classe inicial para o cargo de Delegado de Polícia do Quadro Próprio da Polícia Civil do Estado do Paraná, bem como formação de banco de reservas, conforme Anexo Único deste Edital.

2. A teor das disposições do subitem 17.1, fica estabelecido o dia **15/09/2014, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h** na Escola Superior de Polícia Civil – Rua Tamoios, 1200 – Bairro Portão – Curitiba – PR, para que o candidato tenha acesso ao motivo de sua exclusão.

Curitiba, 09 de setembro de 2014.

Riad Braga Farhat,
Presidente do Conselho da Polícia Civil.

Naylor Gustavo Robert de Lima,
Presidente da Comissão do Concurso para Delegado de Polícia do Estado do Paraná.